



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5153/22
-----------	--	-----------	------------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação – (SEDUC), Estado de Rondônia, a realização de visita técnica do Setor de Engenharia e proceda inspeção nos reservatórios de água e bebedouros da Escola Estadual de Ensino Fundamental Mawanat, situado no município de Espigão do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação – (SEDUC), Estado de Rondônia, a realização de visita técnica do Setor de Engenharia e proceda inspeção nos reservatórios de água e bebedouros da Escola Estadual de Ensino Fundamental Mawanat, situado no município de Espigão do Oeste.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5153/22
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE			
JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, A água armazenada sem os devidos cuidados representa condições favoráveis para a proliferação de bactérias, verminoses, salmonelas, amebíase, diarreia, hepatite, giardíase, gastroenterite, febre tifoide, além de permitir reprodução de mosquitos, como Aedes Aegypt, transmissor da dengue, Zika vírus, Chikungunya e da temida febre amarela. Em face disso, avaliar as condições das instalações dos reservatórios de água potável e bebedouros, bem como a sua devida manutenção, proteção, limpeza, higienização e retiradas de ferrugem e detritos nos mesmos, é de suma importância para saúde das crianças, jovens e adolescentes matriculados nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino. Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação – (SEDUC), Estado de Rondônia, a realização de visita técnica do Setor de Engenharia no sentido de proceder inspeção nos reservatórios de água e bebedouros nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino para verificar as condições dos mesmos e da qualidade da água consumida por alunos, professores, servidores e passantes. Insta ainda, dizer que, a falta de manutenção e de limpezas periódicas em reservatórios e bebedouros no ambiente escolar, os transforma em verdadeiras bombas de contaminações prestes a explodir. Face ao exposto apresento a presente proposição à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito aprovação. Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2022. JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE			